



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO

Às 09:30 hs do dia 18/05/2021

Samaria Pereira Gonçalves
Superintendente de Gestão
de Recursos Humanos
Decreto Nº 002/2021

Lei nº. 297/2021, de 18 de maio de 2021.

Relatório de Gestão
nº 458
18/05/2021
Gilda M. Brito
Controladora Geral

“Dispõe sobre a Efetiva Revisão Geral Anual na forma prevista no art. 37, X, da Constituição Federal/88, dispondo sobre a reposição inflacionária (variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), em relação a correção salarial dos servidores ativos e comissionados integrantes do quadro geral do Poder Executivo, referente ao período aquisitivo de janeiro a dezembro 2020, respectivamente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Efetiva Revisão Geral Anual na forma prevista no art. 37, X, da Constituição Federal/88, dispondo sobre a reposição inflacionária (variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), em relação a correção salarial dos servidores ativos e comissionados do quadro geral, o percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) sobre os respectivos vencimentos).

§ 1º. Os servidores ativos do quadro geral terão seus salários reajustados, bem como, os comissionados que percebe vencimento inferior a R\$1.860,00 (um mil e oitocentos reais), bem como, (Engenheiro Ambiental, Assessor Jurídico e Assessor Técnico).

§ 2º. O aludido reajuste dar-se-á a partir de 1º de maio de 2021.

§ 3º. As tabelas salariais atualmente em vigor serão atualizadas de acordo com o percentual fixado nessa lei.



Art. 2º. Exceto os Agentes Comunitário de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias que teve seu piso definido pelo Ente Federal e regulamentado através da Lei Municipal nº 280/2020, de 02 de março de 2020.

Art. 3º. Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum servidor público municipal poderá receber salário base inferior ao salário-mínimo nacional.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo do Município de Sandolândia/TO.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 maio de 2021.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia do Tocantins/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.


RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conjunto com o Departamento Municipal de Contabilidade do Município, visa atender ao disposto na Constituição Federal (Artigo 169) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 16 e 17), no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado.

Tal relatório, como será a seguir mencionado, confirma que haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente do presente projeto, pois as contratações temporárias, efetivos e comissionados, ali propostas são despesas continuadas que já vinham sendo realizadas em exercícios anteriores pelo Poder Executivo, sendo que os custos orçados para estas despesas se encontram devidamente evidenciadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o corrente exercício que, implicitamente, prevê gastos continuados de folha de salários, contribuições sociais, etc.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas, inclusive com expectativa de revisão anual das remunerações dos servidores públicos decorrentes, principalmente pelo reajuste anual do salário mínimo federal, para o exercício corrente e os dois subsequentes à vigência da referida Lei que autoriza:

ANEXO I
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO/CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E EFETIVOS, COM OS SÍMBOLOS, VENCIMENTOS.

01 – GABINETE DO PREFEITO					
CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Secretaria Executiva – SEGAB	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor Técnico – ASTEC	1	R\$ 1.881,31	R\$ 1.881,31	R\$ 413,89	R\$ 30.594,99
Assessor de Licitação – AESPL	1	R\$ 1.881,31	R\$ 1.881,31	R\$ 413,89	R\$ 30.594,99
Assessor Jurídico – ASJUR	1	R\$ 3.135,82	R\$ 3.135,82	R\$ 689,88	R\$ 50.996,59
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	14	R\$ 11.601,72	R\$ 19.649,55	R\$ 4.322,90	R\$ 319.552,77



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SAFIOR

CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretor de Compras e Almoxarifado – DIRCA	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – DIRAFIN	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Gestão de Arrecadação e Fiscalização – DIRGAF	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Gestão de Patrimônio e Imobiliário – DIRPI	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Contabilidade e Orçamento – DIRCONT	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Tecnologia da Informação – TI (DIRTI)	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Coordenador de Administração e Finanças – COADFIN	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Encarregado de serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	20	R\$ 16.388,31	R\$ 26.735,52	R\$ 5.627,60	R\$ 434.789,07

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PLANGEST

CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretor de Planejamento e Gestão – DIRPLAN	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Coordenador de Contratos e Convênios – DIRCC	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Encarregado de Serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	15	R\$ 7.608,86	R\$ 17.956,07	R\$ 5.627,60	R\$ 292.012,38

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

SINFURBAN					
CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretor de Serviços Urbanos - DIRSU	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Serviços Rurais - DIRSR	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Transportes - DITRANSP	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Encarregado de Serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	16	R\$ 9.866,43	R\$ 20.213,64	R\$ 5.627,60	R\$ 328.726,34

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SADESRU					
CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretor de Inspeção Sanitária Municipal - DIRINS	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DIRADRU	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Coordenador de Inspeção - COINSP	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Encarregado de Serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	16	R\$ 9.364,75	R\$ 19.711,96	R\$ 5.627,60	R\$ 320.567,72

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR					
CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretor de Meio Ambiente - DIRMA	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Coordenador de Turismo - COTUR	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Encarregado de Serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	15	R\$ 7.608,86	R\$ 17.956,07	R\$ 5.627,60	R\$ 292.012,38

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SECECD

CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretor de Esporte - DIRESPORT	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Cultura e Desporto - DIRCDESP	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor Gerente - DIRGER	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Coordenador da Biblioteca - COBIBL	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Coordenador Técnico de Programas e Conselhos da Educação - COTPCED	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Gerente de Transportes - GETRANSP	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Encarregado de serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	19	R\$ 13.629,06	R\$ 23.976,27	R\$ 5.627,60	R\$ 389.916,49

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretor de Unidade Básica de Saúde - DIRSAB	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Administração e Planejamento - DIRPLAN	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Assessoria de Acompanhamento de Convênios da Saúde - ASCOVEN	1	R\$ 1.567,76	R\$ 1.567,76	R\$ 344,91	R\$ 25.495,85
Coordenador de Compras - COCOMP	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Coordenador de Vigilância em Saúde - COVIGSA	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Coordenador de Regulação - COREG	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Coordenador de Vigilância Sanitária - COVISA	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Coordenador de Imunização - COIMUN	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Gerente de Regulação - GEREGUL	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor I	2	R\$ 1.149,69	R\$ 2.299,38	R\$ 505,86	R\$ 37.393,90
Assessor II	2	R\$ 1.149,69	R\$ 2.299,38	R\$ 505,86	R\$ 37.393,90
Assessor III	1	R\$ 1.149,69	R\$ 1.149,69	R\$ 252,93	R\$ 18.696,95

Sandolândia



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Encarregado de Serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	17	R\$ 17.203,56	R\$ 21.802,32	R\$ 4.796,51	R\$ 354.562,41

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Diretoria de Assistência Social – DIRSOC	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor de Gestão do SUAS – DIRGSUAS	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor da Proteção Social Básica – DIRPSB	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor da Proteção Social Especial – DIRPSE	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Diretor do CRAS – COCRAS	1	R\$ 1.755,89	R\$ 1.755,89	R\$ 386,30	R\$ 28.555,34
Coordenadoria de Ação Pedagógica – COAÇÃO	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Coordenador do Serviço de Convivência	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Assessor I	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Assessor II	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Assessor III	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Encarregado de Serviços	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
SOMA	20	R\$ 15.886,63	R\$ 26.233,84	R\$ 5.771,44	R\$ 426.630,45

ANEXO II - DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR TEMPO DETERMINADO

CARGO/ADM	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Agente Administrativo	8	R\$ 1.149,69	R\$ 9.197,52	R\$ 2.023,45	R\$ 149.575,59
Agente de Fiscalização	2	R\$ 1.149,69	R\$ 2.299,38	R\$ 505,86	R\$ 37.393,90
Eletricista	2	R\$ 1.330,38	R\$ 2.660,76	R\$ 585,37	R\$ 43.270,88
Engenheiro Ambiental	1	R\$ 2.612,94	R\$ 2.612,94	R\$ 574,85	R\$ 42.493,20
Médico Veterinário	1	R\$ 1.463,24	R\$ 1.463,24	R\$ 321,91	R\$ 23.796,09
Mecânico	3	R\$ 1.567,76	R\$ 4.703,28	R\$ 1.034,72	R\$ 76.487,56
Motorista	8	R\$ 1.240,49	R\$ 9.923,92	R\$ 2.183,26	R\$ 161.388,74
Operador de Máquinas Leves	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Operador de Moto Niveladora	3	R\$ 1.834,49	R\$ 5.503,47	R\$ 1.210,76	R\$ 89.500,73
Operador de Retroescavadeira	2	R\$ 1.672,28	R\$ 3.344,56	R\$ 735,80	R\$ 54.391,24
Pedreiro	3	R\$ 1.567,76	R\$ 4.703,28	R\$ 1.034,72	R\$ 76.487,56
SOMA	36	R\$ 16.738,41	R\$ 49.861,42	R\$ 10.969,51	R\$ 810.876,33

CARGO/FMS	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Médico Veterinário	1	R\$ 1.463,24	R\$ 1.463,24	R\$ 321,91	R\$ 23.796,09
Agente de Vigilância Sanitária	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Auxiliar de Consultório Dentário	2	R\$ 1.149,69	R\$ 2.299,38	R\$ 505,86	R\$ 37.393,90
Técnico de Enfermagem	8	R\$ 1.169,36	R\$ 9.354,88	R\$ 2.058,07	R\$ 152.134,67
Técnico em Saúde Bucal	2	R\$ 1.149,69	R\$ 2.299,38	R\$ 505,86	R\$ 37.393,90
SOMA	17	R\$ 6.081,67	R\$ 20.015,64	R\$ 4.403,44	R\$ 325.506,35

CARGO/FME	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Monitor de aluno especial – Médio I	5	R\$ 1.336,64	R\$ 6.683,20	R\$ 1.470,30	R\$ 108.686,21
SOMA	5	R\$ 1.336,64	R\$ 6.683,20	R\$ 1.470,30	R\$ 108.686,21

ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Agente Administrativo	35	R\$ 1.149,69	R\$ 40.239,15	R\$ 8.852,61	R\$ 654.393,20
Agente de Fiscalização e Arrecadação	5	R\$ 1.149,69	R\$ 5.748,45	R\$ 1.264,66	R\$ 93.484,74
Coletor de Tributos	1	R\$ 1.254,21	R\$ 1.254,21	R\$ 275,93	R\$ 20.396,72
Eletricista	1	R\$ 1.330,38	R\$ 1.330,38	R\$ 292,68	R\$ 21.635,44
Motorista	20	R\$ 1.240,49	R\$ 24.809,80	R\$ 5.458,16	R\$ 403.471,85
Operador de Maquinas Leves	4	R\$ 1.149,69	R\$ 4.598,76	R\$ 1.011,73	R\$ 74.787,79
Operador de M. Pesadas	10	R\$ 1.149,69	R\$ 11.496,90	R\$ 2.529,32	R\$ 186.969,49
Zelador de Cemitério	2	R\$ 1.149,69	R\$ 2.299,38	R\$ 505,86	R\$ 37.393,90
Operador de Moto niveladora	2	R\$ 1.834,49	R\$ 3.668,98	R\$ 807,18	R\$ 59.667,15
Mecânico	1	R\$ 1.567,76	R\$ 1.567,76	R\$ 344,91	R\$ 25.495,85
Pedreiro	2	R\$ 1.567,76	R\$ 3.135,52	R\$ 689,81	R\$ 50.991,71
SOMA	83	R\$ 14.543,54	R\$ 100.149,29	R\$ 22.032,84	R\$ 1.628.687,84

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

CARGO/SAÚDE PÚBLICA	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL	INSS 22%	CUSTO ANUAL x 13,33
Agente de Vigilância Sanitária	2	R\$ 1.149,69	R\$ 2.299,38	R\$ 505,86	R\$ 37.393,90
Auxiliar de consultório Dentário	3	R\$ 1.149,69	R\$ 3.449,07	R\$ 758,80	R\$ 56.090,85
Técnico de enfermagem	17	R\$ 1.149,69	R\$ 19.544,73	R\$ 4.299,84	R\$ 317.848,13
Técnico de Saúde Bucal	1	R\$ 1.149,69	R\$ 1.149,69	R\$ 252,93	R\$ 18.696,95
SOMA	23	R\$ 4.598,76	R\$ 26.442,87	R\$ 5.817,43	R\$ 430.029,82
TOTAL					R\$ 6.459.157,02

Analisando o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida acumulada até Dezembro de 2020, temos que a mesma atingiu o montante de **R\$ 15.926.918,86**, e que a despesa total com pessoal do Poder Executivo do 2º semestre de 2020 foi de **R\$ 7.081.843,22**, correspondendo a **44,66%** e estando dentro do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 20, inciso III.

Considerando como parâmetro a folha total atinja uma expectativa mensal de gastos em torno de **R\$ 516.975,09**, gasto mensal com pessoal em relação a estimativa.

Considerando que os cálculos efetuados para o exercício de 2021 levará em consideração única e exclusivamente a previsão orçamentária de gastos com pessoal discriminada na Proposta Orçamentária para o esse exercício, não sendo objeto da presente proposição qualquer tipo de elevação do gasto com pessoal acima dos valores previstos.

Considerando ainda, que para o exercício de **2021**, a estimativa é de que a RCL - Receita Corrente Líquida cresça **4,52%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) e atingindo o montante de **R\$ 16.646.815,59**, e o gasto estimado com pessoal, calculado com base na estrutura de gastos prevista na proposta orçamentária de 2019, poderá atingir o montante de **R\$ 7.401.942,53**, com base em um crescimento médio de **4,52%** em relação a 2020, resultando em um percentual de gasto com pessoal para **2021** na ordem de **44,46%**, ficando inferior ao limite prudencial estabelecido no Parágrafo Único do art. 22 da LRF, que é de **51,30%**.

Considerando também, que para o exercício de **2022**, a estimativa é de que a receita corrente líquida cresça **4,52%** e atinja o montante de **R\$ 17.399.251,65**, e o gasto estimado com pessoal, poderá atingir o montante **R\$ 7.736.510,33**, com base em um crescimento de **4,52%**, resultando em um percentual de gasto com pessoal para **2022** na ordem de **44,46%**, inferior ao limite prudencial estabelecido na LRF.

8.086.200,60

Finalmente para o exercício de **2023**, a estimativa é de que a receita corrente líquida cresça **4,52%**, e atingindo o montante de **R\$ 18.185.697,82**, e o gasto estimado com pessoal, poderá atingir o montante de **R\$ 8.086.200,61**, com base em um crescimento de **4,52%**, resultando em um percentual de gasto com pessoal para **2023** na ordem de **44,46%**, inferior ao limite prudencial estabelecido na LRF.

CÁLCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
2021	16.646.815,59	7.401.942,53	44,46%
2022	17.399.251,65	7.736.510,33	44,46%
2023	18.185.697,82	8.086.200,61	44,46%

Salientamos ainda que, em todas as projeções consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, além de termos considerado uma redução significativa no crescimento vegetativo da folha de pagamento.

No que diz respeito à receita corrente líquida, há de se considerar que, por força do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, existem valores significativos arrecadados pelo município que não poderá ser utilizado para pagamento da folha de pessoal do executivo municipal, gerando com isso, um descompasso financeiro para o município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento. Somente a título de exemplo, demonstramos a seguir alguns dos valores arrecadados pelo município, que fazem parte da RCL – Receita Corrente Líquida, e que não podem ser utilizados para pagamento de pessoal?

VALORES INTEGRANTES DA RCL
IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Descrição
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
Remuneração de Depósito Bancário de Recursos Vinculados
Remuneração dos investimentos de Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Royalties Federais
Transferências Federais do SUS (exceto PACS e PSF)
Transferências do FNAS
Transferências do FNDE
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Royalties Estaduais
Transferência de Convênios para Custeio
Transferência de Convênios para Capital
Transferências de Convênio para o Transporte Escolar

Portanto, além das projeções de gastos com pessoal, calculada com base na previsão orçamentária estabelecida na proposta Orçamentária Anual de 2021, comportar os custos dos pagamentos é de fundamental



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

importância que o gestor municipal leve em consideração as receitas vinculadas apresentadas anteriormente, pois apesar de fazerem parte da RCL – Receita Corrente Líquida do município, as mesmas não poderão ser utilizadas para quitação da folha de pagamento de pessoal, no entanto podemos observar que o impacto financeiro será somente **1,74%** (um virgula setenta e quatro por cento), em relação a Receita Corrente Líquida de 2020, que representa um valor de R\$ 277.622,57 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Como já relatado, o Município de Sandolândia/TO apresentou um índice de gasto com pessoal de **44,66%** em relação à Receita Corrente Líquida no **2º Semestre de 2020**, estando **dentro do limite estabelecido pela LRF**, motivo pelo qual poderá continuar a efetuar as contratações temporárias para a manutenção dos serviços públicos indispensáveis até a realização de concurso público. Com relação à previsão orçamentária de dotação para gasto com pessoal, os valores pleiteados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentaria Anual de 2021.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo desse impacto não irão prejudicar diretamente as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias da Prefeitura de Sandolândia/TO, para o exercício de 2021 devendo tão somente ser observado e avaliado o impacto financeiro das receitas com vinculação específica, que integram a receita corrente líquida utilizada como base de cálculo de apuração do gasto com pessoal e, ainda, o comportamento das receitas de transferências constitucionais a partir do enfrentamento da grave crise econômica que assola todo o país.

Sandolândia/TO, 30 de Abril de 2021.

RUBENS BORGES BARBOSA
Contador CRC nº. TO 955/O